

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição:		CNPJ:	
Liga Feminina de Combate ao Câncer Núcleo de Frederico Westphalen/RS		07.588.538/0001-08	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço:			
Rua Vinte e Um Abril, nº 132			
Bairro:	Cidade:	U.F.:	CEP:
Centro	Frederico Westphalen	RS	98400-000
E-Mail:	Telefone:		
ligacombateaocancer@outlook.com	55 37442494		
Conta Bancária Específica:	Banco:	Agência:	
06.07890019	Barrisul	0630	
Nome do Responsável:		CPF:	
Elizabeth Schmitz Stefanello		326.111.610-20	
Período de Mandato:	RG/Orgão Expedidor:	Cargo:	
2021-2023	3044180887 SSP/RS	Presidente	
Endereço:		CEP:	
Rua Campos Elísios, nº 694		98400-000	
Bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS			
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Promovendo qualidade de vida aos assistidos com câncer		Início	Término
		A partir da assinatura do termo	12 meses
Público Alvo: Homens, mulheres e crianças diagnosticadas com câncer cadastrados e atendidos pela entidade			
Objeto da Parceria:  Promover a qualidade de vida dos nossos assistidos através da entrega das cestas básicas, levando assim uma alimentação saudável e digna para as pessoas portadoras do Câncer que são pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Além das cestas básicas, será efetuada a compra de material de escritório, notebooks e projetor para que nossos assistidos tenham um atendimento mais qualificado e juntamente com isso, palestras e eventos. A proposta visa melhorar o bem-estar e a saúde dos assistidos atendidos. Neste aspecto, o Projeto pode ser compreendido como uma iniciativa para combater a exclusão social, uma vez que ela está atuando no sentido da redução de sua forma endêmica, causada pela fome, pelo desemprego, pela violência, enfim, pela quase absoluta falta de perspectiva de uma vida construída com base nos princípios dos direitos humanos e de cidadania.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O referido Projeto visa beneficiar as pessoas diagnosticadas com câncer, que recebem o acompanhamento da LIGA FCC, mediante o repasse de cestas básicas, como forma de garantir o acesso a uma alimentação saudável às mesmas, e seus familiares durante o período de tratamento. O repasse da complementação alimentar, será oferecido ao público atendido pela LIGA, especialmente aos assistidos que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e assim, através das cestas terão uma qualidade de vida melhor. O que amenizara as dificuldades por um tempo garantindo o acesso a uma alimentação adequada durante o período de tratamento.			

A Liga Feminina de Combate ao Câncer atua no Município de Frederico Westphalen há 16 anos, seu principal objetivo é atender pessoas portadoras de Câncer em situação de vulnerabilidade social, provenientes de diversos bairros e áreas de risco. Através das ações contínuas buscamos a prevenção e a orientação destas pessoas, para que seus direitos básicos sejam cumpridos. Há 16 anos a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Frederico Westphalen vem promovendo ações voltadas na área da promoção a saúde, que efetivem o assessoramento e garantia de direitos dos portadores do câncer.

#### Justificativa da Proposição:

A promoção da saúde é de suma importância para o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional do ser humano. Nesse sentido, é relevante a educação nutricional como um componente na promoção da saúde para dar um bem estar maior junto a qualidade de vida nutricional. Entre os fatores que influenciem no crescimento e desenvolvimento dos assistidos e na preservação de sua saúde cabe à alimentação um lugar de importância indiscutível. É importante a formação de hábitos alimentares para que tenham uma alimentação correta. O alimento deve ser considerado direito de cada cidadão e esse direito básico deve ser garantido pelo Estado, juntamente com a sociedade civil.

Nessa perspectiva, a LIGA é um espaço para ajudar e contribuir com a dignidade referente a alimentação básica.

Partindo desse pressuposto o projeto "Promovendo qualidade de vida aos assistidos com câncer" visa entregar cestas básicas aos assistidos para manterem sua alimentação e dignidade assim como, um conforto com roupas de cama e banho. Com isso, o valor justifica-se pela importância de custear as despesas correntes mensais que a entidade mais necessita, como a compra das cestas básicas destacando que a entidade é mantida somente com recursos que buscamos através de ações realizadas como a venda das roupas do brecho, rifas, objetos que vendemos.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Frederico Westphalen, ao longo dos últimos 16 anos têm se dedicado ao atendimento integral às pessoas portadoras de câncer, em situação de vulnerabilidade social, residentes em diferentes bairro de Frederico Westphalen/RS, tanto no meio urbano quanto no meio rural, preocupando-se em dispor, a estes, iniciativas de prevenção a doença do câncer, contando com uma equipe de voluntárias qualificadas para ajudar.

Com isso, entendemos que o trabalho desempenhado pela organização, é uma das referências em apoio as pessoas com câncer e a família em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Frederico Westphalen/RS, logo, buscamos aperfeiçoar nosso atendimento, para que possamos levar nossos serviços as estas pessoas.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Garantir o alimento para os assistidos com câncer em situação de vulnerabilidade social;

Promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de forma atraente.

Fortalecer o vínculo familiar, bem como, a integração, colaborando na prevenção e diagnostico precoce da doença assegurando o direito a convivência comunitária.

Adquirir materiais para prestar um serviço mais adequada aos assistidos.

#### 3.2. Específicos:

Custeio de aluguel;

Aquisição de cestas ;

Aquisição de material de escritório;

Custeio de gasolina;

Aquisição de uma cadeira de rodas automática;

Aquisição de roupas de cama, toalhas de rosto, banho e travesseiros;

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Após a aprovação deste projeto, a entidade ira efetuar a compra dos equipamentos e cestas básicas. A montagem das cestas básicas será na própria entidade a cada dois meses e os equipamentos serão usados na entidade. A avaliação acontecerá durante todo o projeto através de dialogo com a equipe de trabalho.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Custeio de aluguel;

Custeio de alimentos;

Custeio de material de escritório;  
 Custeio de uma cadeira de rodas;  
 Custeio de roupas de cama , travesseiros, toalhas de banho e rosto;  
 Custeio de gasolina;

### 5.2. Resultados Esperados:

Contribuir com o sucesso do tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer, diminuindo a carência alimentar e nutricional das mesmas e do seu núcleo familiar.

Garantir o custeio destas despesas correntes que a entidade possui ,indispensável para manutenção e continuidade das ações propostas com os assistidos portadores da doença.

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

O monitoramento e avaliação será realizado pela equipe diretoria da LIGA FCC responsável pelo desenvolvimento das atividades. Através de reuniões mensais durante a vigência do projeto, avaliando a operacionalização.

1Prestação de contas se dará através de fotos e relação da planilha com assinatura comprovando o recebimento da cesta básica por parte das famílias atendidas. Além das notas fiscais dos produtos comprados.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Custeio de aluguel	Meses	12	A partir da assinatura do termo	12 meses
2	1.2	Aquisição de cestas	Unidades	180	A partir da assinatura do termo	12 meses
3	1.3	Aquisição de material de escritório		1	A partir da assinatura do termo	12 meses
4	1.4	Custeio de gasolina	Litros	1000	A partir da assinatura do termo	12 meses
5	1.5	Aquisição de cadeira de rodas automatizada	Unidades	1	A partir da assinatura do termo	12 meses
6	1.6	Aquisição de cama, mesa e banho	Unidades	1	A partir da assinatura do termo	12 meses

## 7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 134.000,00		
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 134.000,00</b>		

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>Concedente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 134.000					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
<b>Material de Consumo: (detalhar o material)</b>		
Televisão	1	R\$2.150,00
Projektor	1	R\$1.500,00
Notebooks	2	R\$ 11.000,00
Cadeira de rodas automatizada	1	R\$11.500,00
Edredom	27	R\$1.900,00
Toalha de rosto	27	R\$ 850,00
Toalha de banho	27	R\$ 1.400,00
Travesseiro	54	R\$2.694,00
Cestas básicas	180	R\$ 61.450,00
Jogo de lençóis	30	R\$ 2.550,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)</b>		
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)</b>		
<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)</b>		
<b>Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)</b>		
<b>Outras despesas – (detalhar as despesas)</b>		
Aluguel	12 meses	R\$ 30.000,00
Gasolina	1000 litros	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	134.000,00	R\$ 134.000,00

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar

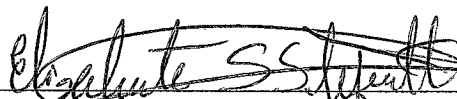
irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frednico Westphalen 09/05/2022

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_